



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

MATRIZ DE RISCOS

Senhora Diretora da Secretaria de Auditoria Interna,

Submetemos à deliberação o **monitoramento e revisão** dos Riscos do Processo Crítico " Auditoria", formalizado no Formulário Análise e Gerenciamento de Riscos (14670009), elaborado em atendimento ao previsto no Projeto Aprimora-pro.

A Semor validou o formulário de gerenciamento de riscos da Secau, por meio da Análise de Riscos 15321318, e previu a necessidade do monitoramento das ações adotadas: *Tendo em vista o estipulado nos arts. 11 e 12 da Resolução Presi 34/2017 (doc. 13199360), deverá haver acompanhamento referente a execução dos controles internos da gestão, monitoramento e a revisão, a identificação e comunicação das deficiências encontradas no processo de gerenciamento de riscos.*

Diante disso, realizou-se o presente monitoramento e a revisão dos riscos identificados, cujo resultado é apresentado a seguir:

MONITORAMENTO E REVISÃO DOS RISCOS*								
UNIDADE:	Secretaria de Auditoria Interna - Secau							
PROCESSO CRÍTICO:	Auditoria (Ficha de Mapeamento de Processo Crítico 14366934)							
OBJETIVO DO PROCESSO:	Adicionar valor e melhorar as operações da organização, por meio da avaliação dos resultados alcançados, da gestão de riscos, dos controles internos da gestão e da governança							
RISCO e/ou OPORTUNIDADE (A)	CRITICIDADE (B)	CAUSA a ser tratada (C)	RESPOSTA esperada (D)	TRATAMENTO proposto para a causa (E)	SITUAÇÃO do tratamento (F)	EFETIVIDADE do tratamento (G)	NOVO TRATAMENTO (H)	PROPRIETÁRIO do risco (I)
Aud. 1) Definição do prazo de planejamento inexecuível	6	Outras demandas planejadas anteriores pendentes de finalização. Priorização de outras demandas inesperadas e urgentes que podem atrasar o planejamento. Padronização insuficiente em relação aos procedimentos de auditoria. Baixo grau de automação para	Aceitar	-	-	-	-	Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau

		realização dos trabalhos de auditoria. Baixa maturidade na realização de auditorias baseadas em riscos.						
Aud. 2) Definição de escopo inadequado para a auditoria.	8	Inexperiência quanto ao objeto específico da auditoria. Insuficiência de capacidade técnica de servidores em auditoria. Baixa maturidade na realização de auditorias baseadas em riscos.	Aceitar	-	-	-	-	Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau
Aud. 3) Definição de auditor responsável pela auditoria sem capacidade técnica suficiente.	8	Inexperiência quanto ao objeto específico da auditoria. Insuficiência de capacidade técnica em auditoria.	Aceitar	-	-	-	-	Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau

Aud. 4) Insuficiência de auditores com conhecimentos e/ou habilidades necessárias para desenvolvimento da auditoria.	12	Área/objeto de auditoria específico incomum. Servidores lotados na Secau sem formação acadêmica e/ou capacitação técnica na área/objeto a ser auditado.	Mitigar	<p>a) Incluir no PAC-Aud anual ações de capacitação sobre a área ou objeto específico das auditorias, assegurando a realização do curso/treinamento anteriormente ao início da auditoria prevista no PAA.</p>	<p>a) Implementado para o ano de 2022 com a elaboração do PAC 2023</p>	<p>a) Efetivo, mas apesar da inclusão de ações de capacitação área ou objeto específico das auditorias, não é possível garantir a realização do treinamento, tendo em vista a limitação de cursos imposta pela Cedap. Assim, os servidores necessitam buscar treinamentos gratuitos nos sítios eletrônicos do gov.</p>	<p>a) Permanecer com a mesma ação para 2023, considerando tratar-se de ação contínua.</p>	Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau
				<p>b) Recrutar servidores de outras unidades e/ou auditores de outros órgãos para auxiliar no desenvolvimento de auditoria específica.</p>	<p>b) Não implementado no ano de 2022, devido à restrição de servidores nos quadros do Poder Judiciário. Além disto, dois servidores contadoria desligaram-se do TRF1 para ingressar em outros órgãos públicos, além do remanejamento de 1 servidor especialista em Tecnologia da Informação para outra unidade administrativa. Ademais, auditorias específicas em alguns assuntos como obras e manutenção, não são realizadas por não possuir nos quadros da Secau, especialista no assunto.</p>	<p>b) Ação não concretizada,</p>	<p>b) Permanecer com a mesma ação para o ano de 2023.</p>	

<p>Aud. 5) Ausência de inventário de riscos e controles nas áreas/processos/atividades a serem auditadas.</p>	16	<p>Baixa maturidade no processo de gerenciamento de riscos da área/processo/atividade auditada.</p>	Mitigar	<p>a) Aprofundar análise do objeto, por meio, por exemplo, de ferramentas como benchmarking, reuniões com gestores e mapeamento do processo/atividade, a fim de compreender e identificar controles e possíveis fragilidades/riscos.</p>	<p>a) Em implementação, pois foi prevista a ação de Prever/revisar as rotinas no item Avaliação do inventário e controles no Manual de Procedimentos de Auditoria quanto a aprofundar análise do objeto a ser auditado, por meio, por exemplo, de ferramentas como benchmarking, reuniões com gestores e mapeamento do processo/atividade, a fim de compreender e identificar controles e possíveis fragilidades/riscos. A Proposta 16171832 de Manual de Procedimentos de Auditoria - com previsão da análise de riscos do objeto auditado - foi submetida à aprovação da Dirigente da Secau.</p>	<p>a) Efetivo, mas ainda em implementação</p>	<p>a) Permanecer com a mesma ação para 2023, considerando que ainda está em andamento.</p>	<p>Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau</p>
<p>Aud. 6) Falhas no levantamento de testes e procedimentos de auditoria necessários.</p>	12	<p>Baixa maturidade e/ou pouco conhecimento dos auditores na área, processo ou atividade específica auditada.</p> <p>Não obtenção ou insuficiência de informações sobre o processo ou atividade auditada.</p> <p>Padronização insuficiente em relação aos procedimentos de auditoria.</p>	Mitigar	<p>a) Incluir no PAC-Aud anual ações de capacitação sobre a área ou objeto específico das auditorias, assegurando a realização do curso/treinamento anteriormente ao início da auditoria prevista no PAA.</p>	<p>a) Implementado para o ano de 2022 com a elaboração do PAC 2023</p>	<p>a) Efetivo, mas apesar da inclusão de ações de capacitação área ou objeto específico das auditorias, não é possível garantir a realização do treinamento, tendo em vista a limitação de cursos imposta pela Cedap. Assim, os servidores necessitam buscar treinamentos gratuitos nos sítios eletrônicos do gov.</p>	<p>a) Permanecer com a mesma ação para 2023, considerando tratar-se de ação contínua.</p>	<p>Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau</p>
				<p>b) Fomentar a realização de auditorias com base em riscos.</p>	<p>b) Implementado para o ano de 2022.</p>	<p>b) Efetivo para o ano de 2022, mas é necessário aumentar a realização de auditorias com base em riscos.</p>	<p>b) Permanecer com a mesma ação para o ano de 2023.</p>	
				<p>b) Realizar benchmarking em outros órgãos que já tenham auditado a área/processo/atividade a fim de obter informações sobre possíveis testes e procedimentos típicos executados.</p>	<p>b) Implementado para o ano de 2022, com a realização de benchmarking em outros órgãos que já tenham auditado a área/processo/atividade de acordo com a necessidade de cada auditoria.</p>	<p>b) Efetivo.</p>	<p>b) Permanecer com a mesma ação para 2023, considerando tratar-se de ação contínua.</p>	

Aud. 7) Definição de prazos inadequados para execução das etapas dos trabalhos.	12	<p>Pouca experiência da equipe de auditoria em relação à especificidade do objeto auditado.</p> <p>Estudos e levantamentos de informações não aprofundados ou insuficientes.</p> <p>Deixar de prever demandas inesperadas e urgentes.</p> <p>Insuficiência de conhecimento referente ao tema da auditoria.</p> <p>Insuficiência de capacidade técnica em auditoria.</p>	Mitigar	<p>a) Estimar e distribuir o tempo de execução das etapas considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - complexidade do objeto da auditoria. - conhecimento e domínio da equipe de auditoria sobre o objeto. - histórico de realização de outras auditorias com o mesmo objeto. - média de tempo gasto nas etapas conforme complexidade do objeto. - tempo médio gasto no decorrer das auditorias com demandas inesperadas e urgentes. <p>b) Incluir no PAC-Aud anual ações de capacitação sobre a área ou objeto específico das auditorias, assegurando a realização do curso/treinamento anteriormente ao início da auditoria prevista no PAA.</p>	<p>a) Implementado para o ano de 2022 com a elaboração do PAA 2023.</p> <p>b) Implementado para o ano de 2022 com a elaboração do PAC 2023.</p>	<p>a) Efetivo, pois buscou-se distribuir o tempo de execução das etapas de acordo com a necessidade de cada auditoria. Inclusive no ano de 2022, a execução do PAA atingiu o maior índice dos últimos anos.</p> <p>b) Efetivo, mas apesar da inclusão de ações de capacitação área ou objeto específico das auditorias, não é possível garantir a realização do treinamento, tendo em vista a limitação de cursos imposta pela Cedap. Assim, os servidores necessitam buscar treinamentos gratuitos nos sítios eletrônicos do gov.</p>	<p>a) Não será necessário, pois o controle está satisfatório</p> <p>b) Permanecer com a mesma ação para 2023, considerando tratar-se de ação contínua.</p>	Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau
Aud. 8) Definição de equipe de auditoria sem capacidade técnica suficiente.	8	<p>Insuficiência de conhecimento das especificidades envolvidas com o tema da auditoria.</p> <p>Insuficiência ou inadequação de ações voltadas à capacitação de equipe de auditoria, devido prazo insuficiente para etapa de estudo e/ou insuficiência de materiais disponíveis sobre o tema</p>	Aceitar	-	-	-	-	Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau
Aud. 9) Possibilidade da existência de deficiências materiais nos controles internos e que não sejam detectadas pelos auditores durante a auditoria.	8	<p>Insuficiência e/ou restrições de informações fornecidas pela área auditada.</p> <p>Dificuldades encontradas pelos auditores na execução dos testes e procedimentos.</p>	Aceitar	-	-	-	-	Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau

		Baixo grau de automação para realização dos trabalhos de auditoria. Equipe de auditoria com pouca experiência/conhecimento.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Aud. 10) Atraso no cronograma de execução dos procedimentos e testes de auditoria.	16	<p>Padronização insuficiente em relação aos procedimentos de auditoria.</p> <p>Baixo grau de automação para realização dos trabalhos de auditoria.</p>	Mitigar	<p>a) Atribuir mais horas (HDF) para reserva técnica destinadas ao atendimento de demandas da Alta Administração na elaboração do PAA.</p>	<p>a) Implementado, pois no PAA 2023 foram atribuídas mais horas (HDF) para reserva técnica.</p>	a) Efetivo	<p>a) Não será necessário, pois o controle está satisfatório</p>	<p>Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau</p>
<p>Priorização de outras demandas inesperadas e urgentes que podem atrasar a execução.</p>								
<p>Dificuldades encontradas pelos auditores na execução dos testes e procedimentos.</p>								
<p>Demora nas respostas das áreas auditadas às Solicitações de Auditoria.</p>								
<p>Emissão de Solicitações de Auditoria sem previamente contatar a unidade auditada sobre a viabilidade da prestação das informações requeridas.</p> <p>Solicitações de Auditoria aguardando análise e aprovação dos dirigentes da UAI.</p>								

b) Identificadas lacunas de conhecimento no momento de elaboração do PAA, incluir no PAC-Aud ações de capacitação voltadas ao estudo e aplicação de procedimentos e testes de auditoria.	b) Implementado, pois foram incluídas no PAC-Aud 2023 ações de capacitação voltadas ao estudo e aplicação de procedimentos e testes de auditoria.	b) Efetivo	b) Não será necessário, pois o controle está satisfatório
c) Envio de reiteração das solicitações de auditoria, por meio da Diges, estabelecendo novos prazos.	c) Implementação em andamento , pois as rotinas definidas neste item foram formalizadas na minuta do Manual de Procedimentos de Auditoria (Proposta 16171832), que aguarda a aprovação da Dirigente da Secau. Nota-se, entretanto, que as rotinas já estão sendo implementadas com impactos positivos na avaliação da qualidade das auditorias.	c) Efetivo, mas ainda em implementação . Este causa "Demora nas respostas das áreas auditadas às Solicitações de Auditoria." deste risco diminui consideravelmente no ano de 2022.	c) Permanecer com a mesma ação para 2023, considerando que ainda está em andamento.
d) Padronizar documentos relacionados aos procedimentos de auditoria.	d) Implementado em andamento , pois os modelos de documentos de Auditoria Interna aprovados constam no PAe 0001495-04.2022.4.01.8000 e já estão em utilização. Eles estão inseridos na Proposta 16171832 de Manual de Procedimentos de Auditoria que foi submetida à aprovação da Dirigente da Secau. Nota-se, entretanto, que os modelos já estão sendo utilizados na Secau.	d) Efetivo, mas ainda em implementação .	d) Permanecer com a mesma ação para 2023, considerando que ainda está em andamento.
e) Implantar sistema informatizado para realização das auditorias.	e) Não implementado. Realizado estudo (Informação 17096903) que concluiu que, considerando a previsão de implantação de solução informatizada para as auditorias por parte do Conselho de Justiça Federal (CJF), não há ações a serem adotadas pela Secau no momento.	e) Não efetivo.	e) Não será incluído novo tratamento, pois a implantação do sistema depende do CJF. Assim, este risco terá que ser mitigado com a continuidade

							das ações.	outras
						f) Implementado. Informação 17096903 informou que foi cumprida ação com a elaboração, pelos servidores da secretaria, de planilhas e painéis de Power BI, que são utilizados para extração de informações gerenciais da secretaria.	f) Efetivo	f) Não será necessário, pois o controle está satisfatório desde que utilizado.
						g) Implementado, pois foram incluídas no PAC-Aud 2023 ações de capacitação voltadas ao estudo e aplicação de procedimentos e testes de auditoria.	g) Efetivo, mas apesar da inclusão de ações de capacitação área ou objeto específico das auditorias, não é possível garantir a realização do treinamento, tendo em vista a limitação de cursos imposta pela Cedap. Assim, os servidores necessitam buscar treinamentos gratuitos nos sítios eletrônicos do gov.	g) Permanecer com a mesma ação para 2023, considerando tratar-se de ação contínua.
Aud. 11) Papéis de trabalho organizados e estruturados sem critérios, padrões e modelos.	12	Ausência de padronização do processo de armazenamento dos papéis de trabalho na Secau.	Aceitar	-	-	-	-	Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau
Aud. 12) Impossibilidade de emissão de conclusões/opinião pela equipe de auditoria.	10	Falta de informações suficientes e/ou confiáveis. Limitação de recursos para realização adequada dos trabalhos.	Aceitar	-	-	-	-	Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau

<p>Aud. 13) Atraso na emissão do Relatório Preliminar e Final de Auditoria em relação ao prazo previsto no cronograma.</p>	16	<p>Padronização insuficiente em relação à elaboração dos relatórios.</p> <p>Baixo grau de automação para realização dos trabalhos de auditoria.</p> <p>Dificuldades experimentadas pela equipe de auditoria para evidenciar e consolidar achados de alta complexidade.</p> <p>Priorização de outras demandas inesperadas e urgentes que podem atrasar a comunicação dos resultados.</p>	Mitigar	<p>a) Identificadas lacunas de conhecimento/habilidades dos auditores, incluir no PAC-Aud ações de capacitação voltadas à organização dos papéis de trabalho, à redação de relatórios de auditoria, revisão de textos, entre outros.</p>	<p>a) Implementado para o ano de 2022 com a elaboração do PAC 2023</p>	<p>a) Efetivo, mas apesar da inclusão de ações de capacitação área ou objeto específico das auditorias, não é possível garantir a realização do treinamento, tendo em vista a limitação de cursos imposta pela Cedap. Assim, os servidores necessitam buscar treinamentos gratuitos nos sítios eletrônicos do gov.</p>	<p>a) Permanecer com a mesma ação para 2023, considerando tratar-se de ação contínua.</p>	<p>Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau</p>
		<p>Atraso na fase anterior de execução da auditoria.</p> <p>Atraso na revisão e aprovação de documentos, devido a insuficiência de servidores, concorrência com outras atividades, baixa precisão da revisão nas Divisões e prazo insuficiente.</p> <p>Intempestividade na manifestação dos auditados perante recomendações propostas, em decorrência de outras demandas na área auditada, impactando no atraso da elaboração dos documentos.</p> <p>Desligamento de servidores da Secau componentes da equipe de auditoria.</p>						

				<p>b) Atribuir mais horas (HDF) para reserva técnica destinadas ao atendimento de demandas da Alta Administração na elaboração do PAA.</p> <p>c) Reforçar a capacidade operacional de assessoria ao dirigente da Secau, a fim de agilizar o processo de revisões e aprovações de documentos.</p> <p>d) Realizar reunião de encerramento com a(s) área(s) auditada(s), anteriormente ao envio do Relatório Preliminar de Auditoria, para que os auditados apresentem dúvidas, esclarecimentos, correções e/ou informações adicionais.</p> <p>e) Padronizar com prioridade os relatórios de auditoria em face de outras atividades.</p> <p>f) Implantar sistema informatizado para execução das auditorias.</p>	<p>b) Implementado, pois no PAA 2023 foram atribuídas mais horas (HDF) para reserva técnica.</p> <p>c) Não implementado no ano de 2022, devido à restrição de servidores nos quadros do Poder Judiciário.</p> <p>d) Implementação em andamento, pois as rotinas definidas neste item foram formalizadas na minuta do Manual de Procedimentos de Auditoria (Proposta 16171832), que aguarda a aprovação da Dirigente da Secau. Nota-se, entretanto, que as rotinas já estão sendo implementadas com impactos positivos na avaliação da qualidade das auditorias.</p> <p>e) Implementado</p> <p>f) Não implementado. Realizado estudo (Informação 17096903) que concluiu que, considerando a previsão de implantação de solução informatizada para as auditorias por parte do Conselho de Justiça Federal (CJF), não há ações a serem adotadas pela Secau no momento.</p>	<p>b) Efetivo</p> <p>c) Ação não concretizada</p> <p>d) Efetivo, mas ainda em implementação. Este risco diminui consideravelmente no ano de 2022.</p> <p>e) Efetivo</p> <p>f) Não efetivo.</p>	<p>b) Não será necessário, pois o controle está satisfatório</p> <p>c) Permanecer com a mesma ação para o ano de 2023.</p> <p>d) Permanecer com a mesma ação para 2023, considerando que ainda está em andamento.</p> <p>e) Não será necessário, pois o controle está satisfatório</p> <p>f) Não será incluído novo tratamento, pois a implantação do sistema depende do CJF. Assim, este risco terá que ser mitigado com a a continuidade das outras ações.</p>	
Aud. 14) Não envio do Plano de Providências preenchido por todas áreas auditadas.	12	Falta de entendimento da(s) recomendação(ões) proposta(s). Área(s) auditada(s) com outras demandas prioritárias.	Mitigar	<p>a) Acompanhamento eficaz pela Semog/Diaud e pela Seage/Diaup do preenchimento do Plano de Providências pelas áreas auditadas conforme prazo</p>	<p>a) Implementação em andamento, pois as rotinas definidas neste item foram formalizadas na minuta do Manual de Procedimentos de Auditoria (Proposta</p>	<p>a) Efetivo, mas ainda em implementação. Este risco diminui consideravelmente no ano de 2022.</p>	<p>a) Permanecer com a mesma ação para 2023, considerando que ainda está em andamento.</p>	Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau

				estabelecido, e, em caso de não preenchimento, contatar o auditado por meio do diretor da divisão para esclarecer as dúvidas do auditado, estabelecendo novo prazo e comunicando o fato a Diges.	16171832), que aguarda a aprovação da Dirigente da Secau. Nota-se, entretanto, que as rotinas já estão sendo implementadas com impactos positivos na avaliação da qualidade das auditorias.			
Aud. 15) Envio do Plano de Providências pela(s) área(s) auditada(s) preenchido incorretamente e/ou faltando o prazo para implementação	9	Falta de entendimento da(s) recomendação(ões) proposta(s). Recomendações de difícil cumprimento e/ou condicionadas à ação de outros órgãos, inviabilizando a estimativa de prazo.	Aceitar	-	-	-	-	Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau
Aud. 16) Risco da auditoria: Emissão de uma opinião de auditoria tecnicamente inadequada.	10	Limitação de recursos para realização adequada dos trabalhos. Limitações de informações. Limitações de capacidade técnica da equipe de auditoria.	Aceitar	-	-	-	-	Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau

Aud. 17) Não cumprimento de recomendações pela(s) área(s) auditada(s) no prazo indicado no Plano de Providências.	15	<p>Falta de entendimento da(s) recomendação(ões) proposta(s).</p> <p>Recomendações de difícil cumprimento e/ou condicionadas à ação de outros órgãos.</p> <p>Área(s) auditada(s) com muitas demandas pela Administração.</p> <p>Número reduzido de servidores lotados nas unidades.</p>	Mitigar	<p>a) Realização de reunião de encerramento com a(s) área(s) auditada(s), a fim de apresentar os achados e recomendações preliminares, esclarecendo eventuais dúvidas, obter feedbacks dos auditados, verificar a viabilidade de prazo para atendimento às recomendações e demonstrar possíveis aprimoramentos e benefícios à gestão com a implementação das recomendações.</p> <p>b) Em casos de não cumprimento de recomendações que impactem de forma significativa no aprimoramento da gestão e/ou redução de custos à Administração, comunicar à Diges o fato, destacando eventuais impactos e prejuízos à Administração.</p> <p>c) Implantar sistema informatizado para o gerenciamento das auditorias.</p>	<p>a) Implementação em andamento, pois as rotinas definidas neste item foram formalizadas na minuta do Manual de Procedimentos de Auditoria (Proposta 16171832), que aguarda a aprovação da Dirigente da Secau. Nota-se, entretanto, que as rotinas já estão sendo implementadas com impactos positivos na avaliação da qualidade das auditorias.</p> <p>b) Implementação em andamento, pois as rotinas definidas neste item foram formalizadas na minuta do Manual de Procedimentos de Auditoria (Proposta 16171832), que aguarda a aprovação da Dirigente da Secau. Nota-se, entretanto, que as rotinas já estão sendo implementadas com impactos positivos na avaliação da qualidade das auditorias.</p> <p>c) Não implementado. Realizado estudo (Informação 17096903) que concluiu que, considerando a previsão de implantação de solução informatizada para as auditorias por parte do Conselho de Justiça Federal (CJF), não há ações a serem adotadas pela Secau no momento.</p>	<p>a) Efetivo, mas ainda em implementação. Este risco diminui consideravelmente no ano de 2022.</p> <p>a) Efetivo, mas ainda em implementação. Este risco diminui consideravelmente no ano de 2022.</p> <p>c) Não efetivo.</p>	<p>a) Permanecer com a mesma ação para 2023, considerando que ainda está em andamento.</p> <p>a) Permanecer com a mesma ação para 2023, considerando que ainda está em andamento.</p> <p>c) Não será incluído novo tratamento, pois a implantação do sistema depende do CJF. Assim, este risco terá que ser mitigado com a continuidade das outras ações.</p>	Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau
Aud. 18) Tempo necessário para execução do monitoramento superior ao prazo previsto no PAA.	9	Falta de preenchimento do Plano de Providências por alguma(s) área(s) auditada(s) e/ou demora para obter informações da(s) área(s) auditada(s) após envio de Solicitações de Auditoria.	Aceitar	-	-	-	-	Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau

		<p>Demandas concorrentes que desviem o foco da equipe envolvida no monitoramento da auditoria.</p> <p>Mudança de lotação de servidores com maior experiência em Auditoria Interna.</p> <p>Atraso na aprovação do Relatório de Monitoramento.</p>						
Aud. 19) Análise da equipe de auditoria equivocada.	8	<p>Análise parcial de critérios e ações necessárias para considerar recomendação implementada.</p> <p>Demandas concorrentes que desviem o foco da equipe envolvida no monitoramento da auditoria.</p> <p>Mudança de lotação de servidores com maior experiência em Auditoria Interna.</p>	Aceitar	-	-	-	-	Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau
Aud. 20) Erro ao consolidar documento com análises e conclusões da equipe de auditoria.	10	Não verificação se informações estão corretas ou preenchidas.	Aceitar	-	-	-	-	Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau

Aud. 21) Documentos elaborados pela equipe de auditoria pendentes de aprovação.	12	<p>Alta quantidade de demandas a serem despachadas pela chefia.</p> <p>Insuficiência de servidores capacitados na Secau para realizar análise e revisão dos documentos.</p> <p>Superveniência de atividades concorrentes quando o documento é disponibilizado para aprovação.</p> <p>Elaboração de documentos com falhas significativas que demandem revisão integral pelas unidades revisoras (Divisão, Assessoria e Secretaria)</p>	Mitigar	<p>a) Reforçar a capacidade operacional de assessoria ao dirigente da UAI, a fim de agilizar o processo de revisões e aprovações de documentos.</p>	<p>a) Não implementado no ano de 2022, devido à restrição de servidores nos quadros do Poder Judiciário.</p>	<p>a) Ação não concretizada</p>	<p>a) Permanecer com a mesma ação para o ano de 2023.</p>	Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau
				<p>b) Solicitar atuação da SecGP no sentido de adequar a força de trabalho/perfil dos servidores lotados na Secau.</p>	<p>b) Não implementado no ano de 2022, devido à restrição de servidores nos quadros do Poder Judiciário.</p>	<p>b) Ação não concretizada</p>	<p>a) Permanecer com a mesma ação para o ano de 2023.</p>	
				<p>c) Identificadas lacunas de conhecimento/habilidades, incluir no PAC-Aud ações de capacitação voltadas à redação e revisão de textos, redação de relatórios de auditoria, entre outros.</p>	<p>c) Implementado, pois foram incluídas no PAC-Aud 2023 ações de capacitação, bem como foi realizado treinamento em Português para alguns servidores.</p>	<p>c) Efetivo. Este risco diminui consideravelmente no ano de 2022.</p>	<p>c) Não será necessário, pois o controle está satisfatório para este risco.</p>	
				<p>d) Realizar internamente, por servidores integrantes da própria seção emitente dos documentos, a revisão e conferência de textos, referências normativas, formatações e links, bem como a coerência, clareza, coesão, exatidão e objetividade dos textos.</p>	<p>d) Implementação em andamento, pois as rotinas definidas neste item foram formalizadas na minuta do Manual de Procedimentos de Auditoria (Proposta 16171832), que aguarda a aprovação da Dirigente da Secau. Ainda assim, é importante frisar que houve substancial promoção de eficiência na revisão de documentos com a implantação dos modelos de documentos de Auditoria - PAe 0001495-04.2022.4.01.8000.</p>	<p>d) Efetivo, mas ainda em implementação. Este risco diminui consideravelmente no ano de 2022.</p>	<p>d) Permanecer com a mesma ação para 2023, considerando que ainda está em andamento.</p>	

<p>Aud. 22) Assinatura de documentos que contenham informações incompletas ou inadequadas ou que apresentem redação incompreensível aos destinatários.</p>	12	<p>Revisão realizada com baixa precisão nas Divisões.</p> <p>Insuficiência de servidores capacitados na Secau para realizar análise e revisão dos documentos.</p> <p>Prazo insuficiente para revisão adequada.</p> <p>Superveniência de atividades concorrentes quando o documento é disponibilizado para revisão.</p>	Mitigar	<p>a) Orientar os servidores no sentido de solicitar aos colegas de trabalho lotados na mesma Divisão a revisão minuciosa dos documentos redigidos, antes que eles sejam enviados para a Secau.</p> <p>b) Promover ações que visem capacitar os servidores para redigirem textos claros, coerentes, precisos e gramaticalmente corretos.</p>	<p>a) Implementação em andamento, pois as rotinas definidas neste item foram formalizadas na minuta do Manual de Procedimentos de Auditoria (Proposta 16171832), que aguarda a aprovação da Dirigente da Secau. Ainda assim, é importante frisar que houve substancial promoção de eficiência na revisão de documentos com a implantação dos modelos de documentos de Auditoria - PAe 0001495-04.2022.4.01.8000.</p> <p>b) Implementado, pois foram incluídas no PAC-Aud 2023 ações de capacitação, bem como foi realizado treinamento em Português para alguns servidores.</p>	<p>a) Efetivo, mas ainda em implementação. Este risco diminui consideravelmente no ano de 2022.</p> <p>b) Efetivo. Este risco diminui consideravelmente no ano de 2022.</p>	<p>a) Permanecer com a mesma ação para 2023, considerando que ainda está em andamento.</p> <p>b) Não será necessário, pois o controle está satisfatório para este risco.</p>	Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau
<p>Aud. 23) Informações prestadas pelas áreas auditadas de forma incompleta, em atendimento às Solicitações de Auditoria.</p>	12	<p>Dificuldades pelos servidores da(s) área(s) auditada(s) em compreender as demandas da equipe de auditoria.</p> <p>Área(s) auditada(s) com muitas demandas pela Administração.</p> <p>Falta de clareza da equipe de auditoria no pedido de informações.</p>	Mitigar	<p>a) Realizar reuniões, previamente à emissão de solicitações de auditoria, com servidores da(s) área(s) auditada(s) para esclarecimento das necessidades demandadas pela equipe de auditoria e obtenção das informações.</p>	<p>a) Implementação em andamento, pois as rotinas definidas neste item foram formalizadas na minuta do Manual de Procedimentos de Auditoria (Proposta 16171832), que aguarda a aprovação da Dirigente da Secau. Nota-se, entretanto, que as rotinas já estão sendo implementadas com impactos positivos na avaliação da qualidade das auditorias.</p>	<p>a) Efetivo, mas ainda em implementação. Este risco diminui consideravelmente no ano de 2022.</p>	<p>a) Permanecer com a mesma ação para 2023, considerando que ainda está em andamento.</p>	Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau
<p>Aud. 24) Descumprimento do prazo fixado para respostas às Solicitações de Auditoria.</p>	16	<p>Área(s) auditada(s) com muitas demandas pela Administração.</p> <p>Número reduzido de servidores lotados nas unidades.</p> <p>Dificuldades pelos servidores da(s) área(s) auditada(s) em compreender as solicitações da equipe de auditoria.</p>	Mitigar	<p>a) Envio de reiteração das solicitações de auditoria, por meio da Diges, estabelecendo novos prazos.</p> <p>b) Comunicação direta à área(s) auditada(s) para compreender o real motivo da demora nas respostas às Solicitações de Auditoria.</p>	<p>a, b e c) Implementação em andamento, pois as rotinas definidas neste item foram formalizadas na minuta do Manual de Procedimentos de Auditoria (Proposta 16171832), que aguarda a aprovação da Dirigente da Secau. Nota-se, entretanto, que as rotinas já estão sendo implementadas com impactos positivos na</p>	<p>a, b e c) Efetivo, mas ainda em implementação. Este risco diminui consideravelmente no ano de 2022.</p>	<p>a, b e c) Permanecer com a mesma ação para 2023, considerando que ainda está em andamento.</p>	Marília André da Silva Meneses Graça - Diretora da Secau

				c) Realizar reuniões, previamente à emissão de solicitações de auditoria, com servidores da(s) área(s) auditada(s) para esclarecimento das necessidades demandadas pela equipe de auditoria e obtenção das informações.	avaliação da qualidade das auditorias.		
--	--	--	--	---	--	--	--

À consideração superior.

AMANDA CÔRTEZ GOMES

Supervisora da Seção de Monitoramento de Auditoria de Gestão Administrativa - Semog/Diaud

MARCILEIA CRISTINA BORN

Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão, Governança e Prestação de Contas - Seaug/Diaud e
Diretora da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud/Secau, em substituição

ISABELLA D'ARMADA CAETANO DE ARAÚJO CALIXTO

Assessora Adjunta VI - Secretaria de Auditoria Interna - Secau / TRF 1ª Região

De acordo com o monitoramento e revisão dos riscos do Processo "Auditoria" do Projeto Aprimora-pro.

Encaminhe-se:

a) À **Seção de Monitoramento da Gestão de Riscos - Semor para conhecimento e providências.**

b) Às Divisões de Auditoria da Secau, para conhecimento.

c) À Seage/Diaup e à Semog/Diaud e à Seaug/Diaud, para continuidade na revisão dos riscos do Processo "Auditoria" por ocasião da realização da Projeto: **Atualização dos processos de trabalho e do gerenciamento de riscos na Secretaria de Auditoria Interna** inserido no Plano Anual de Auditoria 2023 (16705956).

MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA

Diretora da Secretaria de Auditoria Interna - Secau / TRF 1ª Região

* INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO MONITORAMENTO DE RISCOS	
(A) RISCOS e ou OPORTUNIDADES:	Eventos que foram identificados na Análise de Riscos
(B) CRITICIDADE:	É o resultado da multiplicação da probabilidade x nível de impacto sobre a prestação jurisdicional/ nível de impacto sobre o processo de trabalho (a mesma calculada na Análise de Riscos)
(C) CAUSAS identificadas:	Causas dos riscos identificadas na Análise de Riscos e que deverão ser tratadas pelos controles ou ações propostos.
(D) RESPOSTA esperadas:	Deve ser uma das 6 opções abaixo, conforme identificadas na Análise de Riscos aprovada pela Governança: <ul style="list-style-type: none"> • aceitar o risco, • prevenir, • mitigar, • evitar, • transferir • compartilhar o risco (com outra autoridade, órgão ou unidade)
(E) TRATAMENTO proposto para a causa:	Que controles (ações) a Unidade propôs na Análise de Riscos para garantir que as respostas aos eventos de riscos ou oportunidades sejam tempestivas e efetivas?
(F) SITUAÇÃO do tratamento:	Responder às seguintes perguntas: A ação de controle foi implementada ou está em implementação? Qual o percentual de implementação? Qual a perspectiva para a conclusão da implementação? Há barreiras para a implementação da ação. Quais?
(G) EFETIVIDADE do tratamento:	Caso o tratamento proposto tenha sido implantado, a resposta esperada foi alcançada? O risco sou a oportunidade se concretizou? Qual foi o impacto negativo da ameaça ou positivo da oportunidade sobre o indicador de sucesso do processo crítico?
(H) NOVO TRATAMENTO:	Caso o tratamento não tenha sido efetivo e a resposta esperada não tenha sido alcançada, propor novo tratamento. Caso o risco tenha ocorrido, as consequências (problemas) estão sendo corrigidos?
(I) PROPRIETÁRIO DO RISCO:	Pessoa responsável pela implementação dos tratamentos propostos e pelo monitoramento da materialização do risco.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Andre da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 16/12/2022, às 18:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella D Armada Caetano de Araujo Calixto, Assessor(a) Adjunto VI**, em 16/12/2022, às 18:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcileia Cristina Born, Diretor(a) de Divisão em exercício**, em 16/12/2022, às 18:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Côrtes Gomes, Supervisor(a) de Seção**, em 19/12/2022, às 09:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16985409** e o código CRC **9AC0F67C**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0085582-24.2021.4.01.8000

16985409v78